



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pila

Ouro Preto - Minas Gerais 35400-00

(31) 3559-324

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DA SESSÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2018

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09hs:00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 5.004 de 11 de janeiro de 2018, para a sessão de declaração de vencedor para o Lote Único e manifestação de recurso, referente ao Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 029/2018 cujo objeto é a contratação de serviço de confecção e fornecimento de vales-refeição, que se dará por meio de cartões do tipo eletrônico/magnético, para auxiliar a alimentar a alimentação dos servidores municipais das Secretarias de Saúde e Planejamento e Gestão, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e a empresa: 1) **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** A representante da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, Sra. Bruna Carvalho Gonçalves, foi credenciada na primeira sessão. Finalizada a fase de credenciamento, o Pregoeiro e equipe de apoio, conforme Parecer Técnico favorável emitido pelo Senhor Walter Fernandes da Silva Júnior – Assessor Especial de Recursos Humanos, em análise a proposta apresentada, declarou **vencedora** do presente procedimento licitatório, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com o valor global ofertado de **R\$ 287.625,00** (duzentos e oitenta e sete reais e seiscentos e vinte e cinco reais) e a **Taxa Administrativa de 0,00%, para o Lote Único.** Como os demais interessados no procedimento licitatório não estiveram presentes na sessão para manifestar sua intenção de interpor recursos e a representante da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** também declarou não ter interesse em fazê-lo, será dado seguimento ao procedimento licitatório. Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis com término às 18 horas do dia 06/09/2018, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** apresente a LISTA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS PARA ACEITAR OS VALE-REFEIÇÃO (alínea “B”) e a DECLARAÇÃO DE QUE DISPORÁ, DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO BENEFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO (alínea “C”); conforme exigência do item 3.20.1 do Edital. A empresa convocada que não fizer cumprir o item 3.20.1 do Edital será penalizada conforme art. 7º. da Lei 10.520/2002, bem como, artigo 90 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, está encerrado o certame licitatório às 09hs:10min e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante da empresa.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____

Pregoeira

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____

Membro da Equipe de Apoio

Sra. Marineth Márcia do Amaral Monteiro: _____

Membro da Equipe de Apoio

Empresa Participante:

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA: _____

Bruna Carvalho Gonçalves